

RESOLUÇÃO Nº 005/ 2000 – CIB/AM ..

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua **72ª reunião** realizada no dia 07 de abril de 2000, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 950 de dezembro de 1999 conjunta Ministério da Saúde e Fundação Nacional da Saúde, que regulamente NOB/SUS 01/96 relativamente à área de Epidemiologia e Controle de Doenças.

RESOLVE:

I. APROVAR a Programação Pactuada Integrada/Parâmetros de Programações para Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças.

II. APROVAR a Estrutura e equipes compatíveis com as atribuições.

Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de abril de 2000.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 005/2000 – CIB/AM**, datada de 07 de abril de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde